



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO N.º 1.409, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

CONSTITUI COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS E ESTABELECE O VALOR DA GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica constituída uma comissão composta pelos servidores Gian Cardozo Coutinho, Elizete Silva Amorim, Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral, Guilherme Loureiro Oliveira, Carlos Augusto Calvi Costalonga e Selma Silva Ramalho, todos integrantes do quadro efetivo desta Câmara Municipal que terão a incumbência de proceder a elaboração dos relatórios necessários a realização das audiências públicas de prestação de contas, abrangendo todos os trabalhos legislativos, financeiro/contábil, administrativos, jurídicos e de assessoramento, bem como, a elaboração do relatório geral dos trabalhos do exercício de 2006.

Art. 2º . Fica concedido aos servidores designados no artigo 1º deste Ato, uma gratificação equivalente a 100% (cem por cento) dos vencimentos mensais, que será pago no mês de dezembro de 2006, após a conclusão de todos os trabalhos.

Art. 3º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara

ISMAEL DA RÓS AUER
1º Secretário

RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário